



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 67/PROGRAD/UFFS/2020

Revogada por:

[PORTARIA Nº 232/PROGRAD/UFFS/2022](#)

~~Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Graduação em Enfermagem, Bacharelado, Campus Chapecó, designada pela Portaria nº 92/PROGRAD/UFFS/2019.~~

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da PORTARIA Nº 442/GR/UFFS/2020, resolve:~~

~~Art. 1º ALTERAR o art. 1º, da PORTARIA Nº 92/PROGRAD/UFFS/2019, de 16 de agosto de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do curso de Graduação em Enfermagem, Bacharelado, Campus Chapecó, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2019/2021:~~

Nome	SIAPE
Crhis Netto de Brum	1639575
Adriana Remião Luzardo	1288832
Cláudio Claudino da Silva Filho	1869398
Jeane Barros de Souza	2061213
Joseane de Menezes Sternadt	1764521
Julia Valeria de Oliveira Vargas Bitencourt	579799
Leonardo Barbosa Leiria	1971137
Tatiana Gaffuri da Silva	1954644”

~~Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 35/PROGRAD/UFFS/2020, de 18 de maio de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 1º de outubro de 2020.~~

~~JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação~~